Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
Ordinária de 19/05/20
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 12 DE MAIO DE 2020.

Às nove horas e vinte e um minutos do dia doze de maio de dois mil e vinte, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Antônio Horácio Martins Filho/PSD, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/PTB, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques/PP, José Francisco Amaral Pavão/MDB, José Marcelo Alves Filgueira/PSC, João Assi/PV, Francisca Ciza Pinheiro Martins/PP, Maridé Gomes da Silva/PSC, José das Dores Couto/MDB, Joelma de Moura Leite/PSD e Joel Pedro Alves. Ausentes os Vereadores Luiz Alberto Moreira Castilho/PROS, Eliene Soares Sousa da Silva/MDB e Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB. Desta forma, a Sessão obteve quórum legal para início, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Em seguida a Primeira Secretária, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/PTB, fez a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente convidou para compor a Mesa no lugar dos vereadores ausentes, o Vereador Joel Pedro Alves para ocupar o lugar de Vice-Presidente e o Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício como segundo Secretário. O Presidente colocou em discussão as Atas da Décima Primeira Sessão Ordinária e da Quinta Sessão Extraordinária do dia 05/05/2020. Aprovadas as Atas da Décima Primeira Sessão Ordinária e da Quinta Sessão Extraordinária do dia 05/05/2020. Dando prosseguimento ao Expediente, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, para fazer a leitura dos seguintes documentos: **Memorando nº 040/2020** - Gab. Ver. Elias Ferreira - Justificativa de ausência; **Projeto de Lei nº 029/2020** - Autoria: Poder Executivo - Ementa: Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 4.815, de 03 de outubro de 2019, que concede Adicional de Risco de Morte aos Guardas Municipais de Parauapebas. Nos termos do artigo 49, § 1º, alínea "b", do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta o pedido de urgência na tramitação do **Projeto de Lei nº 029/2020,** de autoria do Poder Executivo que "Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 4.815, de 03 de outubro de 2019, que concede Adicional de Risco de Morte aos Guardas Municipais de Parauapebas". O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi Aprovado, em Discussão Única, com 10 (dez) votos favoráveis (Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco

Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto e Joel Pedro Alves), e 1 (um) voto contrário (Joelma de Moura Leite), o **Projeto de Lei nº 029/2020**, de autoria do Poder Executivo que "Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 4.815, de 03 de outubro de 2019, que concede Adicional de Risco de Morte aos Guardas Municipais de Parauapebas". Iniciando o Pequeno Expediente, o Presidente concedeu a palavra à Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins para que apresentasse a **Indicação nº 129/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal que promova a regulamentação do anteprojeto de lei em anexo, que trata sobre a suspensão da cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP e dá outras providências. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 129/2020**, foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, a Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins apresentou a **Indicação nº 132/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal que promova a implementação do uso de hidroxicloroquina no tratamento da doença causada pelo coronavírus. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 132/2020**, foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício para que apresentasse a **Indicação nº 130/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal o estabelecimento de visitas virtuais, através de vídeo chamadas, para pacientes internados em decorrência do novo coronavírus nas unidades de saúde pública do município de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 130/2020**, foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Joelma de Moura Leite para que apresentasse a **Indicação nº 131/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal ações para promover a aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino, durante o período de suspensão das aulas presenciais, no município de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 131/2020**, foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita para que apresentasse a **Indicação nº 133/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal que se faça valer a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, cumprindo rigorosamente seus artigos em tempos de pandemia ao covid-19, no município de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 133/2020**, foi aprovada por unanimidade. O Presidente transferiu a presidência ao Vereador Joel Pedro Alves para que pudesse apresentar a **Indicação nº 128/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal que proíba a suspensão e rescisão unilateral de contratos

administrativos pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipais visando a proteção dos trabalhadores de serviços terceirizados no período de duração da pandemia do Covid-19. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 128/2020**, foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o Vereador Antônio Horácio Martins Filho apresentou a **Indicação nº 135/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal que oriente os empresários do ramo farmacêutico do município de Parauapebas para que se proceda o recebimento remoto de receitas médicas pelas farmácias e drogarias do município de Parauapebas em caráter emergencial enquanto durar a epidemia do covid-19 – coronavírus e dá outras providências. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 135/2020**, foi aprovada por unanimidade. Passando para o Grande Expediente e pela Ordem de Inscrição, de acordo com o artigo 172 do Regimento Interno, o Presidente concedeu o uso da Tribuna, no prazo regimental de dez (10) minutos, ao Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques e à Vereadora Joelma de Moura Leite. Passando para a Ordem do Dia, nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em discussão única a **Emenda Modificativa nº 002/2020**, de autoria do Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho, que " Institui no calendário oficial do município "o aniversário da Palmares Sul, a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, para que fizesse a leitura da referida emenda. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José das Dores Couto, membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para apresentar o parecer da Comissão. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovada, em Discussão Única, com 10 (dez) votos favoráveis (Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, Joelma de Moura Leite e Joel Pedro Alves), e 1 (um) voto contrário (Zacarias de Assunção Vieira Marques), a **Emenda Modificativa nº 002/2020**, de autoria do Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho, que " Institui no calendário oficial do município "o aniversário da Palmares Sul, a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho". Passando para a Ordem do Dia, nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em discussão única o **Projeto de Lei nº 100/2020**, de autoria do Vereador João Assi, que " Institui no calendário oficial

do município "o aniversário da Palmares Sul, a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, para que fizesse a leitura do referido projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para apresentar o parecer da Comissão. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, com 11 (onze) votos favoráveis (Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, Joelma de Moura Leite, Joel Pedro Alves e Zacarias de Assunção Vieira Marques), e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 100/2020**, de autoria do Vereador João Assi, que " Institui no calendário oficial do município "o aniversário da Palmares Sul, a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho". Passando para a Ordem do Dia, nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em discussão única **o Projeto de Lei nº 118/2020**, de autoria do Poder Executivo, que "Dá denominação a unidade educacional: "Unidade Escolar de Educação Infantil Professor Dalmo Tenório Nascimento". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, para que fizesse a leitura do referido projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para apresentar o parecer da Comissão. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, com 11 (onze) votos favoráveis (Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, Joelma de Moura Leite, Joel Pedro Alves e Zacarias de Assunção Vieira Marques), e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 118/2020**, de autoria do Poder Executivo, que "Dá denominação a unidade educacional: "Unidade Escolar de Educação Infantil Professor Dalmo Tenório Nascimento". Passando para a Ordem do Dia, nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em discussão única o **Projeto de Lei nº 001/2020**, de autoria do Poder Executivo, que " Institui a campanha 16 dias de ativismo pelo

fim da violência contra as mulheres e meninas, no âmbito do município de Parauapebas". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, para que fizesse a leitura do referido projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José das Dores Couto, membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para apresentar o parecer da Comissão. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, com 11 (onze) votos favoráveis (Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, Joelma de Moura Leite, Joel Pedro Alves e Zacarias de Assunção Vieira Marques), e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 001/2020**, de autoria do Poder Executivo, que " Institui a campanha 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres e meninas, no âmbito do município de Parauapebas". Passando para a Ordem do Dia, nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em discussão única o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020**, de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, que "Concede a comenda municipal do mérito Milton Martins à Senhora Laura Miranda pelos relevantes trabalhos prestados ao município de Parauapebas". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, para que fizesse a leitura do referido projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José das Dores Couto, membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para apresentar o parecer da Comissão. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, com 11 (onze) votos favoráveis (Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, Joelma de Moura Leite, Joel Pedro Alves e Zacarias de Assunção Vieira Marques), e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020**, de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, que "Concede a comenda municipal do mérito Milton Martins à Senhora Laura Miranda pelos relevantes trabalhos prestados ao município de Parauapebas". Passando para a Ordem do Dia, nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em discussão única

o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2020**, de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, que "Concede a comenda municipal do mérito Milton Martins à Senhora Aldina Chaves Sousa, pelos relevantes trabalhos prestados ao município de Parauapebas". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, para que fizesse a leitura do referido projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José das Dores Couto, membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para apresentar o parecer da Comissão. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, com 11 (onze) votos favoráveis (Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, Joelma de Moura Leite, Joel Pedro Alves e Zacarias de Assunção Vieira Marques), e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2020**, de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, que "Concede a comenda municipal do mérito Milton Martins à Senhora Aldina Chaves Sousa, pelos relevantes trabalhos prestados ao município de Parauapebas". Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Presidente passou para as Explicações Pessoais, lembrando aos nobres vereadores que, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 177 do Regimento Interno, cada orador teria o prazo de cinco minutos para o uso da palavra. Fizeram o uso da palavra respectivamente os (as) Vereadores (as): José Marcelo Alves Filgueira, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Maridé Gomes da Silva, Ivanaldo Braz da Silva Simplício, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Joel Pedro Alves. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do artigo 181, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Extraordinária, para votação do **Projeto de Lei nº 006/2020** que "Dispõe sobre a criação de cargo público no quadro de servidores da administração direta municipal e altera a Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002", que será realizada logo em seguida. Declarou encerrados os trabalhos da sessão às doze horas e onze minutos. E para constar, eu, Leandro Costa Medeiros, Secretário da Sessão, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.